



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 039 /2019

“NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, em conformidade com o inciso XXVI do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Guatambu – SC, assim como, com fulcro nos do Art. 123 e 128 da Lei Complementar n. 004/2001.

CONSIDERANDO, a necessidade de estrita observância do disposto no artigo 129 da Lei Complementar nº 004/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para fins de instaurar procedimento administrativo, afim de apurar fatos reativos a acidente de trânsito, que envolveu veículo do patrimônio do Município e de terceiro, conforme Registro de Acidente de Trânsito n. 02427-2018-00123, emitido pelo 2º BPM, ocorrido em 30/11/2018.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a comissão sindicante, os seguintes servidores:

- a) Lucas Cardoso Teles - Presidente
- b) Jean Gustavo Corá – Membro
- c) Elizabete Aparecida Siqueira – Membro

Art. 3º. Esta Comissão, sob a Presidência do primeiro nominado, tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatório.

Parágrafo único – o prazo determinado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2019.

Registre e Publique-se.

Guatambu – SC, 26 de abril de 2019.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal